



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020 – DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. IRINEU WUTKE.

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta ao Plenário desta Casa o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica APROVADO o Parecer Prévio TC-00085/2020-8 (Processo TC nº 15224/2019-9 Recurso de Reconsideração), que reformou parcialmente o Parecer Prévio nº 0052/2019 (Processo TC nº 3738/2018), ambos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, que recomendou à Câmara Municipal de Vila Pavão a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, referente ao exercício de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Irineu Wutke, Prefeito Municipal à época.

Art. 2º Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo de Vila Pavão, de responsabilidade do então Prefeito, Sr. Irineu Wutke, referente ao exercício financeiro de 2017, acompanhando o Parecer Prévio TC-00085/2020-8 (Processo TC nº 15224/2019-9 Recurso de Reconsideração), que reformou parcialmente o Parecer Prévio nº 0052/2019 (Processo TC nº 3738/2018), ambos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, tendo em vista que as irregularidades analisadas não possuem o condão de macular as contas públicas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Sérgio Krüger, Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 15 (quinze) Dezembro de 2020 (dois mil e vinte).


VALDECI BUGÉ

Vereador Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle


ARISTEU REETZ

Vereador Relator da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vera Lúcia Elias de Souza
VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA

Vereadora Secretária da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle

